

**PORTARIA N° 353/2014**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO  
À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003, e decisão proferida no Processo Administrativo n° 097/2013.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1°** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 13.05.2014, à servidora **MYRIAM APARECIDA SANT'ANA BRAGA PAIXÃO**, matrícula 15, CPF n° 346.740.556-87,

no cargo efetivo de Assistente de Produção, nível FC-15, lotada na Fundação Cultural do Município de Varginha-MG, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 13 de Maio de 2014.**

**ANTONIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**